

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral do Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco

TC 017.166/2007-0

Natureza: Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Meio Ambiente**Despacho**

1. Trata-se de pedido de vista, por meio de credenciamento no Sistema E-TCU, e de prorrogação de prazo requeridos pelo Sr. Alexandre Melo Soares (peças 79 e 81), representante legal do Sr. Paulo Ramiro Peres Toscano (CPF: 076.068.501-00), para atendimento ao ofício de diligência 1949/2016-TCU/SECEX-PE, de 14/12/2016 (peça 56).
2. Quanto ao pedido de vista, por meio de credenciamento do procurador no Sistema E-TCU, a equipe do Serviço de Administração desta Secex-PE entrou em contato com o Sr. Alexandre Melo Soares e efetuou os devidos ajustes no sistema no dia 8/2/2017, concretizando o credenciamento do mesmo.
3. Já em relação ao pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício de diligência 1949/2016-TCU/SECEX-PE, verifica-se que o pedido foi efetivamente apreciado e autorizado por esta Unidade Técnica em 10/1/2017, por meio do despacho na peça 67.
4. Conforme art. 19, §6º, da Resolução 170/2004 e em cumprimento à orientação expedida pela Segecex no Memorando Circular 40/2015, não é necessária a comunicação de autorização de prorrogação de prazo ao responsável. Entretanto, excepcionalmente, em atendimento ao pedido do procurador na peça 81, e de acordo com a subdelegação dada pelo Secretário da Secex-PE por meio da Portaria Secex-PE 4/2015 (art. 1º, III), autorizo a emissão de comunicação ao Sr. Alexandre Melo Soares, representante legal do Sr. Paulo Ramiro Peres Toscano (CPF: 076.068.501-00), em resposta ao seu pedido formulado no dia 9/2/2017 (peça 81), informando-o que a prorrogação de prazo para o atendimento ao ofício de diligência 1949/2016-TCU/SECEX-PE foi autorizada pelo Secretário Substituto desta Secex-PE, em 10/1/2017, sendo anexada na comunicação cópia da peça 67 dos autos.

Secex/PE, 10 de fevereiro de 2017.

*(Assinou eletronicamente)***MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ**

Diretor em Substituição

Matrícula 7645-7